



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 11 de agosto de 2015.

Portaria nº. 043/15

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XI, da Lei nº. 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Conceder com base no processo nº. 0125/2015/15 e de acordo com o disposto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 40 da CF/88 c/c artigo 1º da EC nº. 70/2012 e inciso I do art.18 da Lei nº. 596/2002, **Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais** a servidora **Rosilene Pereira Pinheiro Teixeira**, matrícula nº. 4049/51 no cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia da publicação desta portaria.

MARCELO DA SILVA FERNANDES.
DIRETOR-PRESIDENTE.
PREVIQUEIMADOS.
Matr. 7106/41